

**RADIO JORNAL**  
 RADIO JORNAL DE CACERES LTDA  
 RUA SAO PEDRO, Nro 606 - CAVALHADA  
 CEP : 78200-000 - CACERES - MT

Fone: (65)81171336 - email :radiojornaldecaceres@yahoo.com

Ins.Municipal: 2640 CNPJ: 00.880.757/0001-17 I.E.:



**NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Data e horário da impressão <b>25/04/2016 - 11:55:27</b>	Data do Serviço <b>22/04/2016</b>	Situação da nota <b>Emitida</b>	Número de controle <b>2016/44210</b>	<b>Nota Eletrônica nº34 - série B</b>
---	--------------------------------------	------------------------------------	---	---------------------------------------

**Tomador de Serviço**

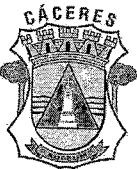
Nome/ Razão Social: **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA CURVO**  
 Endereço: **CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO IV - PRAÇA DOS TRÊS PODERES**  
 CEP/Cidade/UF: **70160-900 - BRASILIA - DF**  
 Email:  
 CPF: **269.328.577-15**  
 RG:

Local da prestação do serviço: **CACERES-MT**



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						
cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	alíquota
10.08	1	Divulgação da atividade parlamentar, do Dep. Federal José Augusto Curvo-Tampinha, no município de Cáceres-MT, através da emissora Rádio Jornal de Cáceres Ltda., CNPJ 00.880.757/0001-17, referente ao mês de março de 2016.	10.000,00	10.000,00	0,00	0%

CNPJ: 00 880 757/0001-17  
 RADIO JORNAL DE CACERES LTDA  
 RUA SAO PEDRO, N.º 606  
 CAVALHADA  
 CEP 78200-000  
 CACERES



**Prefeitura Municipal de Cáceres**  
 Estado de MATO GROSSO  
 Secretaria Municipal de Fazenda  
 Divisão de Fiscalização Tributária  
 AVEN GETULIO VARGAS, N° 1895 - COC VILA MARIANA  
 C.E.P 78200-000, CACERES(MT)  
 CNPJ 03.214.145/0001-83 - www.caceres.mt.gov.br

<b>SIMPLES NACIONAL:</b>	<b>NÃO OPTANTE</b>
Valor Bruto da Nota:	10.000,00
Base de Cálculo do ISS:	10.000,00
Valor do ISS:	*****
ISS retido na fonte:	*****
PIS:	*****
IRRF:	*****
CSLL:	*****
COFINS:	*****
Previdência Social:	*****
Valor Líquido na Nota:	10.000,00

Fundamentos legais: Leis Complementares Federais 116/2003 e 123/2006, Lei Complementar Municipal 17/1994 (CTM) e Alterado pelas leis 20/96, 23/96, 28/97, 29/97, 34/99 e 51/03. NOTA FISCAL emitida através do site [www.caceres.mt.gov.br](http://www.caceres.mt.gov.br), com escrituração digital no banco de dados do município. Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida. NÃO TEM VALOR COMO RECIBO. PROCON-MT: AV. GETÚLIO VARGAS, N° 276, CENTRO, CEP 78.200-000, CACERES-MT, TELEFONES 151 OU (65)3223-3268/3223-4178

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**  
 10.08(900091) - AGENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, INCLUSIVE O AGENCIAMENTO DE VEICULAÇÃO POR QUAISQUER MEIOS.

Não gera crédito ao Tomador para Nota Pantaneira

**RECEBEMOS**  
 Em 25/04/2016  
 M. L.  
 RADIO JORNAL DE CACERES LTDA.

Orçamento N° *****	Fatura N° *****	Vencimento *****	AIDF N° 0000/536	Limite das notas (AIDF) 1 a 1000
-----------------------	--------------------	---------------------	---------------------	-------------------------------------

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse [www.caceres.mt.gov.br](http://www.caceres.mt.gov.br) e informe o Código de Validação G3W7G0.F8X2K8.D8P6K3 com as demais informações constante da nota.

CEISS - CONTROLE ELETRÔNICO DE ISS

